



Ofício nº 42690/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0867/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0357/2026, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio da qual sugere a adoção de medidas para reforçar o policiamento ostensivo no Município de Barra Velha, especialmente no bairro Vila Nova, passo a expor.

Inicialmente, este Comando reconhece a relevância da demanda apresentada, especialmente no que se refere à necessidade de fortalecimento da presença policial militar e à preservação da ordem pública no município.

Conforme manifestação técnica da unidade local, o bairro Vila Nova registrou, no ano de 2026, 221 ocorrências policiais, o que representa 3,23% do total de ocorrências do município, posicionando-se em 4º lugar entre os bairros de Barra Velha. Em relação especificamente aos furtos, foram registradas 11 ocorrências na localidade, correspondentes a 4,80% do total municipal, razão pela qual, segundo os dados levantados, as estatísticas do referido bairro não destoam dos demais bairros do município.

Não obstante, com vistas ao aprimoramento da percepção de segurança da população local e ao reforço da presença ostensiva da Polícia Militar, serão programadas Operações Policiais Ostensivas com rondas no local, bem como uma Operação Choque de Ordem, cuja ordem de operações encontra-se em elaboração pela unidade responsável.

Além disso, cumpre registrar que a recente movimentação de efetivo promovida pela Corporação contemplou municípios vinculados ao 3º Comando Regional de Polícia Militar, inclusive o Município de Barra Velha, que recebeu incremento de efetivo no âmbito da reorganização e recomposição dos recursos humanos da Instituição. Tal medida integra o esforço contínuo de fortalecimento da capacidade operacional regional e de aprimoramento das ações de policiamento ostensivo e preventivo

Ressalta-se, por fim, que a recomposição dos recursos humanos constitui prioridade deste Comando-Geral, em alinhamento com as diretrizes do Governo do Estado. Nesse sentido, destaca-se a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com previsão de ingresso de 1.465 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco) soldados temporários. Após a conclusão das etapas correspondentes, os novos integrantes serão distribuídos de acordo com metodologia técnica que considera déficit de pessoal, demandas sazonais e indicadores operacionais, oportunidade em que o presente pedido poderá ser reavaliado.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora

**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O30CE70S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 01/06/2026 às 18:30:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDYwXzkwNjNfMjAyNI9PMzBDRTcwUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009060/2026** e o código **O30CE70S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 9060/2026  
**Ofício nº 561/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0867/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da Indicação nº 0357/2026, subscrita pela Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio da qual sugere a adoção de medidas para reforçar o policiamento ostensivo no Município de Barra Velha, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/665/2026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado da manifestação da Polícia Militar, por meio do Ofício nº 42690/PMSC/2026 do Comandante-Geral da PMSC (fl. 17).

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

mcm P- 26



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7F9BNA01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 01/06/2026 às 23:58:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDYwXzkwNjNfMjAyNI83RjICTkEwMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009060/2026** e o código **7F9BNA01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0967/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0357/2026, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminho o Ofício nº 561/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da adoção de medidas para reforçar o policiamento ostensivo no Município de Barra Velha.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LWH135D9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/06/2026 às 12:53:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDYwXzkwNjNfMjAyNI9MV0gxMzVEOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009060/2026** e o código **LWH135D9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.